

**EMENDA MODIFICATIVA A PLOA N° 001/2023 AO PROJETO DE LEI N° 596/2023,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ARÇAMENTO ANUAL DO
MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 14/12/2023

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/12/2023

*Dispõe sobre a modificação e acréscimo no
Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, n°
596 de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, em decorrência da vigência da Lei 568 de 06 de dezembro de 2023, que Dispôs sobre criação, na Estrutura Administrativa do município de Serra do Ramalho, da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**.

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, que trata da fixação de despesas por Secretaria, por função e por fonte, incluindo-se o credito com o montante direcionado a **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, deduzindo-se, por consequência, do montante que era atribuído à Secretaria de Educação.

Art. 3º Com o desmembramento da Secretaria de Educação e a criação, por Lei, da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, ficam alteradas as tabelas que acompanham a LOA / 2024, conferindo-se nova distribuição orçamentária:

27.812.0019.1.021	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – R\$ 34.080,59
27.812.0019.1.022	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE R\$ 15.375,92
13.392.0019.2.014	REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS R\$ 388.963,79
27.813.0019.2.016	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS R\$ 106.597,29

EM 21/12/2023
ORDEM DO DIA

EM 21/12/2023
1ª VOTAÇÃO

EM 21/12/2023
ORDEM DO DIA

EM 21/12/2023
2ª VOTAÇÃO

EM 21/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

13.392.0019.2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA R\$ 39.144,61

13.392.0019.2.089 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA E TURISMO R\$ 331.620,00

13.392.0019.2.090 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL R\$ 47.441,39

TOTAL R\$ 963.223,59 (Novecentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 4º Acemenda modificativa possui fundamento no artigo 115 da Lei Orgânica Municipal do Município de Serra do Ramalho.

Serra do Ramalho, Bahia, 14 de dezembro de 2023.

ELI CARLOS DOS
ANJOS
SANTOS:02688112538

Assinado de forma
digital por ELI CARLOS
DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2023.12.14
10:55:58 -03'00'

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal